

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO N°: 123/68 -CES

INTERESSADO: FACULDADE DE FARMÁCIA E BIOQUÍMICA - USP

ASSUNTO: Desdobramento da Cátedra de Bioquímica.

P A. R E C E R N° 94/68

A Faculdade de Farmácia e Bioquímica da USP propôs e Egrégia C.O. aprovou o desdobramento da cadeira de Bioquímica em duas: Bioquímica I abrangendo Bioquímica Geral e Analítica como disciplina integrante e a Bioquímica Clínica com disciplina subordinada; Bioquímica II abrangendo Biologia Nuclear como disciplina integrante.

Se deve-se opinar sobre o mérito ainda que considerando que a Biologia Molecular devesse constituir disciplina do currículo da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, nos termos de estrutura atual da USP ou o Instituto Central de Química no caso da estrutura integrada que hoje se preconiza, entende o relator que se justifica a individualização da Biologia Molecular como resultante das imensas conquistas da Bioquímica.

Em relação aos aspectos formais considera o relator que nada há a opor ao aprovado pela Egrégia C.O. da USP modificando-se consequentemente o Regulamento da Faculdade de Farmácia e Bioquímica.

Em 25/3/1968

a.) Zeferino Vaz  
Relator